

Santo André, 2 de outubro de 2023.

**De:** Consultora Legislativa - 01  
**Para:** Núcleo de Apoio Legislativo

**Referencia:**

Processo: nº 5020/2023  
Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 24/2023

**Autoria:** Ver. Dr. Marcos Pinchiari

**Ementa:** PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/2023, que institui a data de 25 de outubro como Dia do Cirurgião-Dentista, a ser celebrado anualmente.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Emissão de Parecer Prévio

**Ação Realizada:** Devolvido a Pedido

**Descrição:**

À  
Comissão de Justiça e Redação,

Trata-se do Projeto de Decreto-Legislativo nº 24/2023, de autoria do nobre Vereador Dr. Marcos Pinchiari, protocolizado nesta Casa que dispõe sobre a realização de solenidade em comemoração ao Dia do Cirurgião Dentista, a ser celebrado anualmente na quarta-feira da semana em que cair o dia 25 de outubro.

Revisamos nosso entendimento anterior a fim de uniformizar os pareceres desta Consultoria Jurídica e com objetivo de melhor atender às finalidades desta Casa de Leis.

Isto posto, não vislumbramos obstáculos de ordem legal e constitucional à regular tramitação do presente projeto de decreto-legislativo.

Quanto ao quórum de aprovação, entendemos, salvo melhor juízo, que o mesmo é de dois terços (artigo 36, § 2º, IV, da Lei Orgânica do Município de Santo André).

É o nosso parecer prévio, de natureza meramente opinativa, que submetemos à superior apreciação, sem embargo de opiniões divergentes, que sempre respeitamos.





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

**Próxima Fase:** Analisar Providências

**Ana Paula Guimarães Cristofi**  
**Consultor Legislativo**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200390031003100350038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.